



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### **DECRETO Nº. 128, DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.735, de 24 de junho de 2025;**

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 571.345,82 (quinhentos e setenta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), para atender as despesas assim codificadas:

<b>U.O</b>	<b>Identificação do Programa</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor da Dotação</b>
03.01	PT GM/MS 2.336/2023- Redução de Filas de Cirurgias Eletivas	10.302.0029.1.104	3.3.90.39.00.00.00	1600	571.345,82
				<b>Total</b>	<b>571.345,82</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos oriundos do governo federal, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº. 2.336 de 12 de dezembro de 2023, destinado ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2025.

**Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva**  
Prefeito